

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIMAS KAMMER, Presidente da Câmara Municipal de Forquilha faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina exarado sobre as contas do município, referente ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Forquilha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DIMAS KAMMER
Presidente